



Estado do Paraná
Poder Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 08/2012

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – nº. 08/2012

Aos dezoito dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze na sede do Departamento do Patrimônio, localizado na Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101, Centro Cívico, Curitiba/PR, o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 77.821.841/0001-94, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador **Miguel Kfoury Neto**, CPF 157.643.709-49, em conformidade com o resultado do Pregão Eletrônico nº. 49/2011, devidamente homologado às fls. 269 do aludido processo, resolve, nos termos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como da Lei 10.520/02 e do Decreto 3.931/2001, REGISTRAR OS PREÇOS para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça, nas Comarcas da Regional de Maringá, conforme indicado abaixo, em conformidade com o Pregão e com as cláusulas e condições que se seguem.

1 - PROTOCOLO DE REFERÊNCIA: nº. 421.902/2010;

2 - LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº. 49/2011;

3 - OBJETO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de equipamentos de climatização de ar a serem instalados em prédios do Tribunal de Justiça, nas Comarcas da Regional de Maringá;

4 - DATA E HORA DE ABERTURA: 23/11/2011 às 13:33 horas;

5 - ÓRGÃO GERENCIADOR: Tribunal de Justiça do Estado do Paraná;

6 - SETOR REQUISITANTE: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

7 - LOCAL PARA ENTREGA: Prédios do Tribunal de Justiça nas Comarcas da Regional de Maringá;

8 - PREGOEIRO: Mariana da Costa Turra Brandao;

9 - EQUIPE DE APOIO: Rafael Correa Liberato;

10 - RESPONSÁVEL PELA REQUISIÇÃO E FISCALIZAÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;

11 - RESPONSÁVEL PELO PROCESSAMENTO DA REQUISIÇÃO: Departamento de Engenharia e Arquitetura;



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ

Ata nº. 08/2012

12 - BENEFICIÁRIO DO REGISTRO (FORNECEDOR) E ITENS:

12.1 - AMBIENTE AR CONDICIONADO LTDA., CNPJ 06.211.644/0001-86, com sede na Av. Bento Munhoz da Rocha Neto, 700 - Zona 07 - Maringá - Paraná - CEP: 87.030-010 - Fone: (44) 3032-6518 / 3032-6548 - email: nicolau@aac_ambiente.com.br, neste ato representado pelo Senhor Odair Nicolau Limonta, RG 2.001.998/PR e CPF 517.847.509-72;

Cortina de Ar		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Dimensão 1,20m - 220V	R\$ 508,11	17
Dimensão 1,50m - 220V	R\$ 614,43	20
Custo da Instalação Individual	R\$ 345,59	34
Custo da Substituição	R\$ 207,35	3

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Janela		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V	R\$ 1.074,53	6
Capacidade 19.000Btu/h Q/F 220V	R\$ 1.432,86	28
Capacidade 21.000Btu/h Q/F 220V	R\$ 1.706,93	22
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V	R\$ 2.197,59	14
Custo da Instalação Individual	R\$ 599,78	58
Custo da Substituição	R\$ 359,87	12

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Split		
Especificação	VALOR PROPOSTO	QUANTIDADE
Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	R\$ 403,60	7
Capacidade 9.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	R\$ 597,02	7
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	R\$ 459,51	8
Capacidade 12.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	R\$ 671,46	8
Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	R\$ 660,65	38
Capacidade 18.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	R\$ 1.019,97	38
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	R\$ 873,19	23
Capacidade 24.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	R\$ 1.323,17	23
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Evaporadora	R\$ 1.100,28	20
Capacidade 30.000Btu/h Q/F 220V Unidade Condensadora	R\$ 1.622,11	20
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	R\$ 1.522,16	15
Capacidade 36.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	R\$ 1.985,31	15
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	R\$ 1.685,92	27
Capacidade 48.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	R\$ 2.497,46	27
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 380V Unidade Evaporadora	R\$ 1.795,06	19
Capacidade 60.000Btu/h Q/F 380V Unidade Condensadora	R\$ 2.648,16	19
Custo da Instalação Individual Unidade Evaporadora	R\$ 705,98	143
Custo da Instalação Individual Unidade Condensadora	R\$ 766,91	143
Custo da Substituição Unidade Evaporadora	R\$ 423,59	14
Custo da Substituição Unidade Condensadora	R\$ 460,15	14

Aparelhos de Ar Condicionado do tipo Cassete

2

Rua Lysimaco Ferreira da Costa, 101 • Centro Cívico • Curitiba - Paraná • CEP 80.530-100



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO



PROCOLO Nº 421.902/2010

*Univarama
Marin*

apreciação do Excelentíssimo
esembargador Presidente,
mbro de 2011.

Vitório Garcia Marini
Departamento do Patrimônio em exercício

I – **HOMOLOGO** o julgamento contido na ata da sessão pública do Pregão Eletrônico nº 49/2011.

II – **CONFIRMO** a adjudicação do objeto do presente procedimento (fornecimento e instalação de aparelhos de climatização de ar a serem instalados nas Comarcas da Regional Londrina), observadas as disposições legais, à empresa AMBIENTE AR CONDIÇÃOADO, CNPJ nº06.211.644/0001-86, pelo valor global de R\$ 899.000,00 (oitocentos e noventa e nove mil reais).

III – Ao Departamento do Patrimônio para elaboração da Ata de Registro de Preços.

Publique-se.
Curitiba, de dezembro de 2011

MIGUEL KFOURI NETO
Presidente

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO
CURITIBA, 15 DE DEZEMBRO DE 2011



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DEPARTAMENTO DO PATRIMÔNIO

PROCOLO Nº 421.902/2010

NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 1, ART 149 NR 5/7/2010
Dados da Veiculação no Diário da Justiça Eletrônico

Número do Diário:	771
Data da Veiculação do Diário:	08/12/2011
Data da Publicação:	Primeiro dia útil após a veiculação

Rafael Correa Liberato
Secretário da 6ª Comissão de Licitação na
Modalidade de Pregão

Verifica-se que houve um erro material no despacho, posto que o PE 49/11 se refere a regional Unuarama e Maringá, sendo recomendável a publicação com a correção cabível.

Em 7.12.11

Mariana C. Turra Brandão
Chefe da Divisão de Controle
de Contratos e ARP